



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250130032325**, intitulada **LEI Nº 597/2025 - CONCEDE AUXILIO FINANCEIRO AOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ DESTINADO AO CUSTEIO DE CORTE DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 30/01/2025 15:24 | **Autorização:** 30/01/2025 15:24 | **Circulação:** 31/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01146, 31/01/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 597/2025 institui, no âmbito do município de Santo André, a concessão de auxílio financeiro anual, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em parcela única, destinado aos agricultores familiares para custeio de corte de terras e fortalecimento da agricultura familiar local, com data de pagamento a ser definida por decreto do Poder Executivo. Para recebimento, o agricultor deve residir no município, possuir DAP ou CAF atualizados com enquadramento B, constar na última lista do programa Garantia Safra do Governo Federal para a safra seguinte, ou, se desclassificado pelos requisitos do Garantia Safra na lista B2, não estar enquadrado na DAP ou CAF de enquadramento V, além de realizar atualização cadastral junto à secretaria de agricultura. A lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250130032325&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 06:34